



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

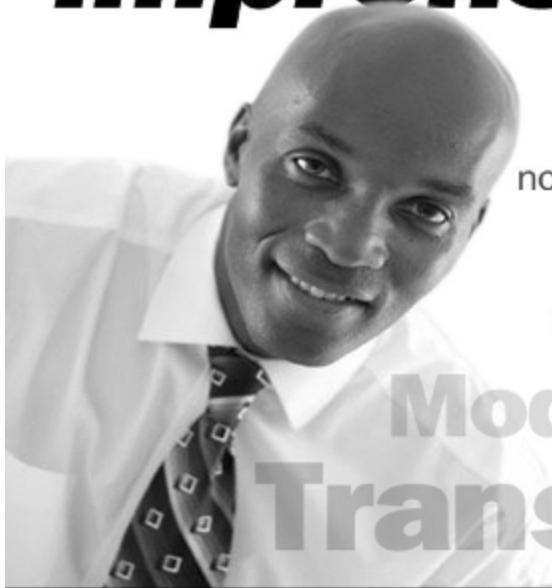
Quinta-feira • 5 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação do Processo nº9978/2019 da Dispensa nº214/2019.** Empresa : E M Santos.
- **Termo de Ratificação do Processo nº10048/2019 da Dispensa nº216/2019.** Empresa : Drogafonte Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

Termo de Ratificação: PROCESSO 9978/2019 DISPENSA 214/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para aquisição de 64 (sessenta e quatro) refis com tripla filtração, para manutenção dos purificadores de água que pertencem às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação, junto à **E M SANTOS, CNPJ: 17.334.250/0001-60**, com valor estimado de **R\$ 11.648,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus-BA, 02/09/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 10048/2019 DISPENSA 216/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para aquisição de medicamentos destinados ao CAPS e Unidades de Saúde do município, junto à **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com valor estimado de **R\$ 14.790,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus, 02/09/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito